



**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA  
DE  
BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LOURES**

R. Guilherme Henrique Soromenho, 2  
2670-430 LOURES

 21 983 99 95

**Email:** secretaria.direccao@bv-loures.pt

## REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS NO PAVILHÃO

**2023 / 2024**

## MODALIDADES / HORÁRIOS

### TAEKWON-DO

**Professor Armando Ribeiro**

**Kids e Infantil – 22€      Adulto – 27,50€**

**Mensalidade Julho 2024- paga em Dez 2023 e Jan 2024**

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
<b>18H45 /19H30</b>		<b>TKD KIDS</b> 3 AOS 6 ANOS		<b>TKD KIDS</b> 3 AOS 6 ANOS	
<b>19H30 /20H15</b>		<b>TKD INFANTIL</b> BRANCO A NEGRO		<b>TKD INFANTIL</b> BRANCO A NEGRO	
<b>19H00 /20H00</b>	<b>TKD ADULTO</b> BRANCO A VERDE		<b>TKD ADULTO</b> BRANCO A VERDE		<b>TKD ADULTO</b> BRANCO A VERDE
<b>19H45 /20H45</b>	<b>TKD ADULTO</b> VERDE A NEGRO		<b>TKD ADULTO</b> VERDE A NEGRO		<b>TKD ADULTO</b> VERDE A NEGRO

# IPPON SPIRIT JUDO

Professora Sandra Saiote

**JUDO I e II – 28€**

**JUDO III – 33€**

**Aulas 1 x Semana: 20€ (opcional)**

**Aulas avulso: 5.50 € (compra antecipada na Secretaria)**

**Mensalidade Julho 2024- paga em Nov 2023 e Dez 2024**

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
<b>18H30 19H15</b>	<b>JUDO I</b> 4 AOS 6 ANOS		<b>JUDO I</b> 4 AOS 6 ANOS		
<b>19H00 20H00</b>		<b>JUDO II</b> 7 AOS 11 ANOS		<b>JUDO II</b> 7 AOS 11 ANOS	
<b>19H15 20H45</b>	<b>JUDO III</b> A PARTIR DOS 12 ANOS		<b>JUDO III</b> A PARTIR DOS 12 ANOS		<b>JUDO III</b> A PARTIR DOS 12 ANOS

## ACADEMIA DE DANÇA DE LOURES I

**MENSALIDADE DE CADA TÉCNICA – 31€ 2x/semana // 27€ 1x/semana)**

**Aulas avulso: 8€ (comprar antecipadamente- só para alunos já inscritos)**

2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
<b>17H30 / 18H15</b> <b>BALLET I</b> 3 AOS 6 ANOS LEONOR MATEUS		<b>17H30 / 18H15</b> <b>BALLET I</b> 3 AOS 6 ANOS LEONOR MATEUS		
<b>18H30 / 19H15</b> <b>BALLET II</b> 7 AOS 11 ANOS LEONOR MATEUS	<b>18H45 / 19H30</b> <b>HIP POP INFANTIL</b> 3 AOS 9 ANOS SARA PINA	<b>18H30 / 19H15</b> <b>BALLET II</b> 7 AOS 11 ANOS LEONOR MATEUS	<b>18H45 / 19H30</b> <b>HIP POP INFANTIL</b> 3 AOS 9 ANOS SARA PINA	
<b>19H30 / 20H15</b> <b>BALLET III</b> A PARTIR DOS 12 ANOS LEONOR MATEUS	<b>19H30 / 20H15</b> <b>DANÇA CONTEMPORÂNEA Infantil</b> 3 AOS 9 ANOS CATARINA FERNANDES	<b>19H30 / 20H15</b> <b>BALLET III</b> A PARTIR DOS 12 ANOS LEONOR MATEUS	<b>19H30 / 20H15</b> <b>DANÇA CONTEMPORÂNEA Infantil</b> 3 AOS 9 ANOS CATARINA FERNANDES	
<b>20H30 / 21H30</b> <b>DANÇA ESPANHOLA</b> LUCÍLIA BAHLEIXO	<b>20H15 / 21H</b> <b>DANÇA CONTEMPORÂNEA Juvenil</b> 10 AOS 15 ANOS CATARINA FERNANDES	<b>20H30 / 21H30</b> <b>DANÇA ESPANHOLA</b> LUCÍLIA BAHLEIXO	<b>20H15 / 21H</b> <b>DANÇA CONTEMPORÂNEA Juvenil</b> 10 AOS 15 ANOS CATARINA FERNANDES	
	<b>21H / 21H45</b> <b>DANÇA CONTEMPORÂNEA I</b> A PARTIR DOS 16 ANOS CATARINA FERNANDES		<b>21H / 21H45</b> <b>DANÇA CONTEMPORÂNEA I</b> A PARTIR DOS 16 ANOS CATARINA FERNANDES	

## INFORMAÇÕES

01. A frequência de qualquer modalidade desportiva, no Pavilhão Gimno-Desportivo da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Loures (AHBVL), **é exclusivamente reservada aos associados e seus filhos**, menores de 18 anos, até ao limite definido para cada classe.
02. Os associados que façam parte do Quadro Ativo e Quadro Honra do Corpo de Bombeiros, da Banda de Música, dos Órgãos Sociais da AHBVL e respetivos elementos do agregado familiar, podem praticar a modalidade de:
  - **TAEKWON-DO - gratuitamente**
  - **JUDO - desconto de 50%** na mensalidade
  - **ACADEMIA DE DANÇA - desconto de 10%** na mensalidade  
devido, no entanto, inscrever-se nas mesmas condições dos outros praticantes e pagar o respetivo prémio de seguro.
03. Os **Cinturões Negros** de **TAEKWON-DO** beneficiam de um **desconto de 50%** nas mensalidades referentes à prática desta modalidade.

## INSCRIÇÃO

04. A inscrição para qualquer modalidade poderá ser:
  - na Secretaria da Associação, com o preenchimento da Ficha de Atividades, entrega de **uma fotografia** e de **atestado médico** ou a assinatura do **termo de responsabilidade**, no qual se declare a inexistência de quaisquer contra-indicações para a prática da atividade pretendida;
  - via Email, com o envio da documentação acima indicada devidamente preenchida e envio de fotografia.
05. Não é permitido o início da frequência das aulas sem que esteja regularizada a inscrição correspondente.
06. No ato da inscrição ou da renovação da inscrição, o aluno receberá **um cartão de identificação** cujo fornecimento é **gratuito**.  
Em caso de **extravio**, a emissão de novo cartão terá um **custo de 2€**.

## TAXAS DE INSCRIÇÃO E DE RENOVAÇÃO

07. O valor de inscrição para novos praticantes para qualquer uma das modalidades será de 15€.
- O valor de renovação da inscrição por praticantes inscritos no ano anterior será de 5€.
08. Se algum associado se inscrever para mais do que uma modalidade apenas pagará uma taxa de inscrição.
09. O valor do seguro obrigatório anual para a prática de Modalidades Desportivas será de 15 €, a exceção do Judo que tem seguro próprio para a modalidade.

## SEGURO

10. O seguro obrigatório, para a prática das diversas modalidades desportivas, garante as seguintes coberturas a cada praticante:

MORTE OU INVALIDEZ PERMANENTE POR ACIDENTE	30 364€
DESPEAS DE TRATAMENTO, TRANSPORTE SANITÁRIO E REPATRIAMENTO POR ACIDENTE	4 859 €
DESPEAS DE FUNERAL POR ACIDENTE	2 430 €

11. Se um praticante entender que já possui um seguro que lhe garanta as coberturas do seguro obrigatório, poderá ser dispensado de o pagar, desde que assine um termo de responsabilidade no qual declare que não imputará à Associação qualquer responsabilidade em caso de acidente.
12. Os atletas das classes de Judo deverão ser todos federados e subscrever o seguro associado à prática da modalidade diretamente com o Clube Ippon Spirit Judo através da treinadora responsável.

## **DURAÇÃO DA ÉPOCA DESPORTIVA E ENCERRAMENTO DO PAVILHÃO**

13. A Época Desportiva terá:
  - **Início no dia 04 de setembro de 2023**
  - **Encerramento no dia 31 de julho de 2024.**
14. O Pavilhão estará encerrado nos **feriados nacionais**, no **feriado municipal (26 julho 2024)**, nos dias **24 e 31 de dezembro de 2023** e nos dias **13, 14 e 15 de fevereiro (Carnaval de 2024)**.
15. As aulas poderão ser suspensas **até ao máximo de cinco por ano**, por motivo de obras de beneficiação dos equipamentos, formação profissional dos professores e técnicos, realização de provas no Pavilhão, ou por outros motivos relevantes, comprometendo-se a AHBVL a comunicar a suspensão com um mínimo de 72 horas úteis de antecedência, podendo este período ser reduzido em caso de ocorrências imprevistas.
16. As aulas poderão ainda ser suspensas por motivos alheios à vontade da AHBVL, sempre que tal aconselhe a salvaguarda da saúde pública, por motivos de cortes de água, eletricidade ou outras razões ponderosas.
17. A suspensão das aulas, desde que limitadas pelo enunciado nos números anteriores, não confere direito a qualquer dedução no pagamento ou substituição das aulas suspensas.

## MENSALIDADES E FORMAS DE PAGAMENTO

18. O pagamento das mensalidades **deverá ser efetuado obrigatoriamente até ao dia 8 de cada mês**, durante o horário de expediente, **das 09H00 às 18H00**, na Secretaria da Associação, podendo também optar por receber a fatura em formato digital e proceder à sua liquidação através dos dados bancários inseridos na mesma.
19. A mensalidade do mês de julho será paga nos seguintes meses:
  - **TAEKWON-DO** – 50% dezembro 2023 e 50% janeiro 2024
  - **JUDO** - 50% novembro 2023 e 50% dezembro 2023
20. Após o dia 8 de cada mês não é permitida a entrada no Pavilhão sem o comprovativo do pagamento da mensalidade do respetivo mês.
21. Os associados com dois ou mais elementos inscritos do agregado familiar, na modalidade de **TAEKWON-DO**, **beneficiarão todos de 10% de desconto** nas mensalidades.
22. O pagamento da Federação de **TAEKWON-DO** é obrigatório e é efetuado mensalmente, no valor de 2,50€.
23. Nas modalidades da **ACADEMIA DE DANÇA** e do **IPPON SPIRIT JUDO** os associados auferem um desconto de **10%** a partir do segundo praticante do mesmo agregado familiar (pai, mãe ou irmãos). Relativamente à **ACADEMIA DE DANÇA** os alunos têm desconto de **10%** na segunda técnica.
24. Os associados, praticantes de **TAEKWON-DO**, que paguem, no ato da inscrição, a totalidade das mensalidades, beneficiarão de um desconto de **10%** sobre o valor das mesmas.
25. Os diversos **descontos não são acumuláveis**, beneficiando sempre o praticante do maior dos descontos previstos.
26. Em caso de desistência não haverá lugar à restituição de qualquer quantia já paga.
27. Os praticantes das diversas modalidades **estão obrigados ao pagamento das respetivas mensalidades mesmo que não frequentem as aulas**, salvo em caso de doença (com justificação médica que expressamente refira a impossibilidade da prática da modalidade), ou motivo de força maior devidamente justificado e sancionado pela Direção da Associação, casos nos quais a(s) mensalidade(s) do(s) mês em que não se verifique qualquer frequência fica isento do pagamento.

Em caso de não apresentação dos referidos documentos, é obrigatório o pagamento total.

## ACESSO AO PAVILHÃO GIMNO-DESPORTIVO

28. Os praticantes só poderão aceder ao Pavilhão depois de se identificarem perante o funcionário da Associação que se encontra na entrada do Pavilhão, e provarem que possuem os pagamentos regularizados.
29. Os praticantes devem respeitar os regulamentos em vigor sobre a frequência das diversas modalidades. Em caso de violação dos regulamentos poderá a Direção da AHBVL, após prévia audição do visado, impedir o acesso temporário ou definitivo ao Pavilhão, sem prejuízo da indemnização ou sanção que ao caso venha a caber.
30. **Por motivos de ordem pedagógica não é permitida a assistência às aulas.** Os pais ou encarregados de educação dos praticantes que necessitem de falar com os professores só o poderão fazer no intervalo das aulas.
31. **Os alunos de idade igual ou inferior a 8 anos podem ser acompanhados por um adulto** na utilização dos vestiários e balneários do Pavilhão.

## NORMAS INTERNAS DO PAVILHÃO

32. Não é permitida a entrada a pessoas estranhas às atividades desenvolvidas sem conhecimento e autorização dos vigilantes.
33. Só é permitida a entrada aos praticantes **10 minutos antes da hora marcada** para a sua classe, não sendo permitida a sua permanência no Pavilhão depois das suas aulas terminarem, salvo o tempo necessário para tomarem duche e mudarem de roupa. Os banhos de duche devem ser rápidos, para que os consumos de água sejam mínimos, tentando reduzir o desperdício de água.
34. Não é permitida a utilização de calçado de rua, de forma a garantir as melhores condições de higiene no Pavilhão para todos os praticantes. Por essa razão o calçado a utilizar no Pavilhão deve ser o indicado para a actividade praticada e usado exclusivamente nessa prática.
35. Não é permitido aos praticantes andar em tronco nu dentro do Pavilhão.
36. As compensações por falta do professor/a serão sempre combinadas entre o/a professor/a e a turma, podendo as aulas excepcionalmente serem dadas por outro/a professor/a.